

Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público a seleção e fomento de organizações da sociedade civil, legalmente constituídas como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de natureza cultural, que tenham por finalidade a promoção do carnaval, visando a sua participação no Carnaval Oficial da cidade do Rio de Janeiro 2027, previsto para ser realizado nos dias 5 a 13 de fevereiro de 2027.

O fomento será concedido às agremiações carnavalescas de acordo com os seguintes grupos e limites de valores:

- Grupo Especial – até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) por agremiação;
- Série Prata – até R\$ 1.133.412,67 (um milhão cento e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e sete centavos) por agremiação.
- Escola Mirim – até R\$ 146.069,99 (cento e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e nove centavos) por agremiação.

O repasse financeiro tem por finalidade apoiar a concepção, a produção, a organização e a realização dos desfiles carnavalescos, incluindo a confecção de fantasias, alegorias, ensaios técnicos, ações de contrapartida cultural e demais atividades indispensáveis à participação das escolas de samba no Carnaval Oficial da cidade do Rio de Janeiro de 2027.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 557/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “FEIRA DE ARTESANO – BAIRRO SANTANA”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050118/0000016/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua A, no trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e a Rua Dois, bairro de Santana, nos dias: 13/09, 11/10, 08/11 e 13/12, das 09h à 17h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 556/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “FLACHBACK DAS ANTIGAS – CAMINHO NIEMEYER”

Considerando o processo administrativo NIT-050117/000515/2026

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua Professor Plínio Leite, em toda a sua extensão, no dia 07/09/2026, das 15h à 23h:

• Os ônibus que trafegam em direção ao Terminal Rodoviário deverão ser desviados pela Avenida Visconde do Rio Branco, acessando o terminal pela Rua Marechal Deodoro;

• A Rua Professor Plínio Leite terá o tráfego liberado apenas para veículos com destino ao evento “Flashback das Antigas.”

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Professor Plínio Leite, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a entrada do estacionamento Niterói Rotativo, no dia 07/09/2026, das 15h à 23h;

Art. 3º - Instituir o estacionamento de veículos nas seguintes vias, no dia 07/09/2026, das 15h à 23h:

• Rua Professor Plínio Leite, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua Saldanha Marinho;

• Rua Dr. Fróes da Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Professor Plínio Leite;

• Rua Saldanha Marinho, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Professor Plínio Leite;

• Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Professor Plínio Leite.

Art. 4º - Instituir faixa reversível na Rua Um e Rua Doze, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Professor Plínio Leite, no dia 07/09/2026, das 15h à 23h;

Art. 5º - Instituir ponto de táxi na Rua Professor Plínio Leite, lado direito da via, entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Saldanha Marinho, no dia 07/09/2026, das 15h à 23h;

Art. 6º - Instituir área de embarque e desembarque para veículos de aplicativos e passeio na Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Saldanha Marinho, no dia 07/09/2026, das 15h à 23h;

Art. 7º - Instituir área de embarque e desembarque para ônibus e vans, na Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua Doutor Fróes da Cruz, no dia 07/09/2026, das 15h à 23h;

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 555/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900092475/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento nas seguintes vias, das 06h do dia 06/09/2026 até o fim do evento:

• Avenida Ernani do Amaral Peixoto, em toda a sua extensão;

• Rua Evaristo da Veiga, em toda a sua extensão;

• Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Evaristo da Veiga e a Rua Visconde de Sepetiba;

• Rua Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Gomes Machado e a Avenida Ernani do Amaral Peixoto.;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 de alteração quantitativa e qualitativa do objeto. PARTES: ION e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 49/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens novos: R\$ 608.109,60 (seiscentos e oito mil, cento e nove reais e sessenta centavos) correspondendo 24,53% e Itens acrescidos: R\$ 172.897,15 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos) correspondendo 6,97%, gerando um acréscimo de R\$ 781.006,76 (setecentos e oitenta e um mil, seis reais e setenta e seis centavos) correspondendo 31,51%, de alteração no valor total do contrato, conforme solicitação contida no processo nº 9900037439/2026. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor aprovado parcialmente em R\$ 607.347,96 (seiscentos e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.181.0010.6389, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte de Recursos: 2.705.00 e Nota de Empenho: 408/2026. FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 81, I e II, e o §1º, parte final, todos da Lei Federal nº13.303/16 c/c artigo 189, I e II, §1º parte inicial do Regulamento de Licitações e Contratos da ION.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-23/2026

Proc. 9900019947/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licenças do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 e de Licenças do Microsoft Office 365 business APP. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 05 (cinco) de outubro de 2026, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

DECLARAÇÃO AMBIENTAL



Conforme instruído na declaração SMARHS nº.032/2026 (Processo nº. 9900213401/2025), datado de 04 de fevereiro de 2026, permite a realizar a atividade obras e Serviços, implantação de ciclovia com requalificação urbana na avenida Almirante Tamandaré, no bairro Piratininga, Niterói-RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de junho de 2021.